

Processo nº 323/2016 -TCE-MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício financeiro: 2015

Entidade: Câmara Municipal de Montes Altos

Responsável: Aldefran Barbosa Azevedo, CPF: 74653644349, residente na Rua Prefeito Josimo Gomes, n. 158, Centro, CEP:65936-000, Montes Altos/

MA

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Prestação de Contas do Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos/MA, de responsabilidade do Senhor Aldefran Barbosa Azevedo, relativa ao exercício financeiro de 2015. Julgar regular com quitação.

ACÓRDÃO PL-TCE Nº 523/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à prestação de contas anual do Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos/MA, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Senhor Aldefran Barbosa Azevedo, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, II, c/c o art. 75 da Constituição Federal, o art. 51, II, c/c o art. 172, III, da Constituição do Estado do Maranhão, o art. 1°, III, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE-MA), em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, comungando com o Parecer nº 966/2019 GPROC4/DPS do Ministério Público de Contas, em:

a) julgar regulares as contas prestadas pelo Senhor Aldefran Barbosa Azevedo, dando plena quitação ao responsável, nos termos do art. 20, *caput* e parágrafo único, da Lei Orgânica do TCE/MA;

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior (Presidente), Raimundo Oliveira Filho (Relator), Álvaro César de França Ferreira, Edmar Serra Cutrim, João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de junho de 2020.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Presidente

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Assinado Eletronicamente Por:



Presidente Em 17 de outubro de 2023 às 08:49:22

Raimundo Oliveira Filho Relator Em 20 de outubro de 2023 às 10:49:21

Paulo Henrique Araújo dos Reis Procurador de Contas Em 08 de novembro de 2023 às 13:10:21